

**PLANO DE AÇÃO  
IPMS - 2020**

## PLANO DE AÇÃO - 2020

### I- IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Instituto de Previdência do Município de Suzano

ENDEREÇO: Rua Antônio Renzi Primo, 100 - Vila Adelina

CIDADE: Suzano

ESTADO: São Paulo

CEP: 08675-350

TELEFONE: (11) 4752-9600

CNPJ: 16.837.343/0001-45

CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 4.583/2012

NATUREZA JURÍDICA: Entidade Autárquica de Direito Público.

### DIRETORIA

Superintendente: Joel de Barros Bittencourt

Diretor Administrativo e Financeiro: Marcos Suzuki Pereira

Diretor de Benefícios e Gestão de Pessoas: Ana Lucia Resina Miraldo

Procurador Jurídico: Carolina Montgomery Watanabe Aguiar

### II - MISSÃO

Garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através de excelência no atendimento e nos serviços.

### III - VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.

### IV - PÚBLICO ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Suzano.

## **V - O INSTITUTO TEM POR FINALIDADE**

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadorias, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

## **VI - VALORES**

Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparéncia, Capacitação Permanente, Responsabilidade e Sustentabilidade.

## **VII - OBJETIVO GERAL**

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Suzano, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Economia e o Conselho Monetário Nacional.

## **VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Garantir aos servidores públicos do município a concessão dos benefícios previdenciários de Aposentadorias e Pensões, estando disciplinado na Lei Municipal nº 4.583/2012.

## **IX - METODOLOGIA DE AÇÃO**

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- a) Ação ou atividade que deve ser executada (What);
- b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (Why);
- c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (Who);

- d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (Where);
- e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (When);
- f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pre-estabelecidos (How);
- g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (HowMuch).

#### X - AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

**1<sup>a</sup> Fase:** Avaliação “Ex-ante”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

**2<sup>a</sup> Fase:** A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

**3<sup>a</sup> Fase:** Avaliação dos resultados “Post-facto”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

## XI- PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do IPMS é de janeiro a dezembro de 2020.

## XII - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

**Recursos Econômicos:** Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extra orçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

**Recursos Humanos:** Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

**Recursos Físicos e Instalações:** Utilização da sede do IPMS, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de parcerias e convênios.

**Organização:** O Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS é a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Suzano, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva e por seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, regendo-se pelas normas constitucionais, infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.

## PROJETOS - 2020

### 1 - PROJETO – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

#### ÁREA – ADMINISTRATIVA

##### IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa e Financeira

População-Alvo do Projeto: Servidores e Conselheiros do IPMS.

Demanda a ser atendida: Melhoria na área do conhecimento e nas condições de trabalho dos servidores e dos Conselheiros do IPMS.

Período de execução do projeto: 04 meses – Início 01/08/2020 Término 31/11/2020

Ação a ser executada: Proporcionar maior conhecimento, informação e qualificação dos setores envolvidos na gestão do IPMS, através de um programa de treinamento, capacitação e formação continuada dos Servidores e Conselheiros do IPMS

Localização do Projeto: Sala de Reunião do IPMS e locais externos

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: ANA LUCIA RESINA MIRALDO

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: JOAO RAMOS JUNIOR

**JUSTIFICATIVA:**

As constantes alterações tanto na legislação previdenciária, quanto nos conceitos de gestão dos RPPS, vêm se apresentando como uns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos órgãos gestores do sistema de previdência municipal. Essa demanda, cada vez maior, por iniciativas de capacitação e de formação específicas, abordando os diversos ramos do conhecimento envolvidos na gestão dos sistemas de segurança social e considerando, ainda, os conhecimentos exigidos daqueles que atuam nos órgãos e entidades da administração pública, obrigam a adoção de medidas administrativas que possibilitem o desenvolvimento de competências próprias pelos servidores que atuam em determinadas áreas do RPPS

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2020, contemplando um Programa de Treinamento, Capacitação e Formação Continuada para os servidores e conselheiros do IPMS.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Identificação das carências de informação e conhecimento;
2. Identificação das áreas de conhecimento onde existam necessidade de observância às normas exaradas pelo órgão regulador;
3. Identificação dos participantes desse processo;
4. Elaboração de um programa de permanente de treinamento voltado para as áreas de maior necessidade;
5. Planejamento de um ciclo de palestras e cursos voltados para as áreas necessitadas;
6. Contratação de Técnicos habilitados à prestação desses serviços em âmbito interno; Identificação de cursos promovidos externamente, que complementem à necessidade de informação e conhecimento dos envolvidos no projeto

## META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, capacitar e treinar 10 (dez) servidores das áreas de Benefícios, Controladoria, Licitações e Contratos, COMPREV, Bens Patrimoniais e Investimentos. Além dos servidores, tem-se a meta de capacitar todos os conselheiros integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em matérias relativas a *"Conceitos Gerais de Previdência Social, Conceitos de Atuária e Gestão de Investimentos"*.

## CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluindo pagamentos com inscrições, diárias, despesas aéreas, entre outras.

## FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se com 2 (dois) servidores do IPMS capacitados até o mês de Maio, tendo ainda, os conselheiros, realizado treinamento de "Conceitos Gerais de Previdência Social".

## OBSERVAÇÕES

A programação dos cursos em 2020 é a seguinte:

Data	Curso	Público Alvo	Andamento
Agosto	Conceitos Gerais da Previdência Social	Servidores e Conselheiros do IPMS	Realizado
Setembro	Conceitos Básicos de Ciência Atuarial	Servidores e Conselheiros do IPMS	Realizado
Outubro	Gestão de Investimentos	Servidores e Conselheiros do IPMS	Realizado
Novembro	Regras de Concessão de Benefícios	Servidores e Conselheiros do IPMS	Realizado

2 - PROJETO – CENSO PREVIDENCIÁRIO

ÁREA - ATUARIAL

**IDENTIFICAÇÃO:**

Diretoria Responsável: Superintendência

População-Alvo do Projeto: Aposentados e Pensionistas do IPMS.

**Demandas a ser atendida:** Proporcionar condições técnicas efetivas de atingimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS Municipal.

Período de execução do projeto: 04 meses – Início 01/08/2020 Término 31/12/2020

**Ação a ser executada:** Proporcionar base de dados cadastrais que forneçam a realização de estudos técnicos voltados a melhorar as condições financeiras e atuariais que permitam a solvência do sistema previdenciário municipal

Localização do Projeto: Gabinete da Superintendência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: MARIA DE LOURDES RACHID

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: ANA LUCIA RESINA MIRALDO

**JUSTIFICATIVA:**

O Censo Previdenciário é atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

O aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Suzano, visa atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora – IPMS, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social, no que comprehende a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados, a assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

O Censo Previdenciário se faz necessário também, para atendimento às normas infraconstitucionais, bem como ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. Acarreta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários. Portanto o Censo Previdenciário é um instrumento que a Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Suzano terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Federativo.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2020, contemplando a realização do Censo Previdenciário envolvendo os servidores municipais em atividade, aposentados e pensionistas do IPMS.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Identificação e quantificação do público alvo a ser recenseado;
2. Definição junto à consultoria atuarial dos dados cadastrais a serem inseridos no censo;
3. Contratação de Empresa
4. Definição da logística e do calendário de realização do censo;
- | 5. Definição dos locais a serem utilizados para a realização do censo;
- | 6. Elaboração de ações administrativas regulamentando a realização do censo;
- | 7. Realização do Censo Previdenciário.

**META DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, recensear 100% dos servidores ativos, inativos e pensionistas, até o mês de dezembro.

**CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para despesas com divulgação, impressos e custo de contratação de | empresa.

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de definição do Termo de Referência, estando previsto a publicação de Edital de Licitação para o mês de julho de 2020.

**3 - PROJETO – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

**ÁREA - BENEFÍCIOS**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Diretoria Responsável: Diretoria de Benefícios e Gestão de Pessoas

População-Alvo do Projeto: Servidores do IPMS.

**Demanda a ser atendida:** Proporcionar melhoria nas condições de trabalho da área de benefícios dotando o setor de ferramentas gerenciais de maior eficiência, efetividade e controle operacional.

**Período de execução do projeto:** 05 meses – Início 01/07/2020 - Término 31/12/2020

**Ação a ser executada:** Proporcionar maior celeridade no ato concessório, agilizando os processos de tomada de decisões, reduzindo o tempo de concessão dos benefícios.

**Localização do Projeto:** Setor de Concessão de Benefícios Previdenciários

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** ANA LUCIA RESINA MIRALDO

## JUSTIFICATIVA:

A área pública tem sido colocada em xeque pela sociedade com relação às respostas que lhes são exigidas. O cidadão-usuário demanda padrões de excelência nos serviços oferecidos, exercendo seu direito de cobrar presteza no atendimento aos anseios sociais e no cumprimento da missão das instituições. O incremento da demanda tanto qualitativa quanto quantitativamente no setor público é fato inegável. O IPMS tem como principal tarefa, conceder benefícios previdenciários e para tanto, necessita de ferramentas gerenciais que possibilitem a execução dessa tarefa de forma eficiente, eficaz, célere, sem comprometer a precisão e confiabilidade desse serviço.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2020, contemplando um Programa de atividades administrativas e operacionais que determinem uma maior presteza na prestação de serviços, direcionado a área de concessão de benefícios.

## AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Definição de prazos e metas a serem atingidas;
2. Identificação das dificuldades e necessidades administrativas, materiais, físicas e de recursos humanos;
3. Avaliação de Investimento em tecnologia e infraestrutura;
4. Investimento em informação e conhecimento;
5. Estabelecer mecanismos de aferição de eficiência e produtividade;

## META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, promover a concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo está sendo estimado.

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O Projeto encontra-se em fase de elaboração.

**4 - PROJETO – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**ÁREA - INVESTIMENTOS**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa e Financeira

População-Alvo do Projeto: Servidores do IPMS

Demandas a ser atendida: Proporcionar melhoria na gestão dos investimentos do IPMS visando maior eficiência, efetividade e controle gerencial.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/06/2020 Término 30/12/2020

Ação a ser executada: Proporcionar maior eficiência financeira dos investimentos do IPMS, identificando possibilidades de maximização de sua rentabilidade e solvência no curto, médio e longo prazo, através do gerenciamento de riscos.

Localização do Projeto: IPMS – Diretoria Administrativa e Financeira

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: PAULO KIITI TAMURA

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: MARCOS SUZUKI PEREIRA

**JUSTIFICATIVA:**

A dinâmica do mercado financeiro muitas vezes apresenta aos RPPS situações em que se faz necessária uma gestão eficiente e eficaz no tocante aos rumos a serem tomados para a preservação de seus direitos e patrimônio.

Quanto a gestão de recursos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência esta é, sem sombra de dúvida, um dos pilares do sistema previdenciário dos servidores públicos hoje adotado. A correta gestão desses recursos, aliando rentabilidade e segurança, garantirá a cobertura dos benefícios concedidos e a conceder pelo regime ao longo de sua existência.

Daí decorre a imperiosa necessidade dos gestores previdenciários adotarem mecanismos gerenciais que proporcionem a correta administração de seus recursos financeiros.

É cediço que os recursos previdenciários vinculados ao RPPS devem ser aplicados e geridos observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Por fim, espera-se que a gestão dos investimentos, observado todos os seus aspectos, administrativos, financeiros, operacionais e de controle, auxiliem no processo de capitalização de recursos para fazer frente a compromissos futuros com o pagamento de beneficiários.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2020, objetivando a maximização de resultados e o controle efetivo dos riscos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Observância às diretrizes da Política de Investimentos;
2. Garantir o cumprimento das diretrizes previstas na Política de Investimentos do IPMS;
3. Desenvolver sistema de controle de Investimentos;
4. Gerar base de dados que auxilie o preenchimento do DAIR e AUDESCP;
5. Integrar as informações necessárias para alimentar o preenchimento dos relatórios de investimentos, DAIR, AUDESCP e demais obrigações;
6. Análise contínua do enquadramento legal dos fundos investidos;
7. Atender as exigências da Resolução nº 3922/2010 e alterações;
8. Revisão e adequação constante da política de investimentos à conjuntura atual.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, garantir a efetiva aplicação da Política de Investimentos do IPMS, adequando essa política à conjuntura econômica do país, através da constante observância às práticas de gestão e às normas editadas, visando a obtenção de melhores resultados e gerenciamento de riscos.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo está sendo estimado.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento e execução.

## 5 - PROJETO – CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS

### ÁREA - ADMINISTRATIVA

#### IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Superintendência

População-Alvo do Projeto: Servidores Públicos Municipais Ativos Segurados, Aposentados, Pensionistas, Servidores e Conselheiros do IPMS.

Demandas a serem atendidas: Certificar o IPMS no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/07/2020 Término 31/12/2020

Ação a ser executada: Adotar no IPMS as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Localização do Projeto: Gabinete da Superintendência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: JOAO RAMOS JUNIOR

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: JOEL DE BARROS BITTENCOURT

**JUSTIFICATIVA:**

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação, instituído no âmbito da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia, que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, estabelecidos no referido programa certificador.

A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), contribuirá para a profissionalização na gestão o IPMS, a qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do Município resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão previdenciária.

A transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão do IPMS oferecem maior proteção a instituição, em respeito ao esforço contributivo realizado pelos segurados e pelo ente federativo, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Formalização do Termo de Adesão;
2. Definição do nível de aderência;
3. Diagnóstico Situacional;
4. Elaboração do Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão;
- | 5. Definição dos critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação;
6. Definição das etapas de implantação, prazos e obrigações do ente federativo e do IPMS, e respectivos responsáveis;
7. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias, a partir de uma visão sistêmica do IPMS;
8. Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido;
9. Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis;
- | 10. Implementação do Plano de Trabalho;
11. Contratação de Entidade Certificadora;
12. Auditoria de Certificação;
13. Obtenção da Certificação.

**META DO PROJETO**

O Projeto tem como meta certificar o IPMS no nível de aderência I, até Dezembro de 2020.

**CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase inicial de execução.

**6 - PROJETO – ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

**ÁREA - ADMINISTRATIVA**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Diretoria Responsável: Superintendência

População-Alvo do Projeto: Servidores e Unidades Administrativas do IPMS.

Demandas a ser atendida: Implantar Controle Interno no âmbito do IPMS.

Período de execução do projeto: 04 meses – Início 01/08/2020 Término 31/12/2020

Ação a ser executada: Adoção de boas práticas de Governança de TI, contribuindo para a otimização dos recursos de Tecnologia da Informação, melhoria continua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.

Localização do Projeto: Gabinete da Superintendência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: ANA LUCIA RESINA MIRALDO

**JUSTIFICATIVA:**

Enfim, podemos dizer que a Lei Maior de 1988, ao prescrever a criação e manutenção obrigatória de um sistema integrado de controle interno, quis alcançar de forma ampla toda a organização de gerência pública, não se limitando aos tradicionais controles financeiro e administrativo. Buscou-se, pois, a implementação de um sistema que englobasse o conjunto integrado de todos os controles, fossem financeiros, gerenciais, administrativos e operacionais.

Em outras palavras, trata-se de um complexo de procedimentos administrativos, constitucionalmente previsto, de natureza financeira, contábil e orçamentária, exercido por órgão posicionado dentro da própria estrutura da Administração, indissociável desta, impondo ao gestor público a necessária visualização de todos seus atos administrativos com boa margem de segurança, de acordo com as peculiaridades de cada órgão ou entidade, com fincas de prevenção, identificação e rápida correção de irregularidades ou ilegalidades, capaz de garantir o cumprimento dos planos, metas e orçamentos preconcebidos.

Sistema de Controle Interno deve ser exercido dentro da própria estrutura do órgão controlado, por meio de procedimentos e atividades intersetoriais (de colaboração), com vistas à realização eficiente do sistema e correta gestão da coisa pública.

Neste sentido, o sistema de controle pode ser visto sob o prisma objetivo, por meio de uma visão estrutural pura de controle, consideradas sua organização administrativa dentro do ente controlado; e subjetivo, considerando as pessoas responsáveis pelo controle e suas características principais.

Cabe ressaltar que sistema de controle interno não se confunde com sistema orçamentário ou de planejamento e execução financeira, uma vez que tal sistema abrange essas noções e outras dispostas no artigo 70 da Constituição da República.

Piscitelli e Timbó (2010, p. 452) fazem a seguinte distinção:

*O sistema de controle interno é um conjunto de órgãos e funções da Administração, já os sistemas de controles internos de cada entidade é o conjunto de unidades, competências, relações, práticas, procedimentos que fazem parte do modo de agir destes entes.*

O sistema de controle interno veio complementar atividades de controle já existentes, revelando-se importante instrumento de gestão. É gênero, do qual o controle interno é espécie.

A metodologia de estruturação do sistema de controle interno é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades de controle a ele inerentes, pois com uma estrutura interna coerente será possível o exercício efetivo dos objetivos de controle e a correção de eventuais irregularidades ou falhas.

Dessa forma, as atividades a cargo do Sistema de Controle Interno são exercidas mediante a utilização das técnicas de auditoria e fiscalização, que se constituem no conjunto de processos que viabilizam o alcance dos objetivos do Sistema.

Justen (2005, p. 739), por sua vez, define a auditoria como o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal e classifica-se em:

I - Auditoria de Avaliação da Gestão: esse tipo de auditoria objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos, acordos, convênios ou ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens da União ou a ela confiados.

II - Auditoria de Acompanhamento da Gestão: realizada ao longo dos processos de gestão, com o objetivo de se atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos

de uma unidade ou entidade federal, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional.

**III - Auditoria Contábil:** comprehende o exame dos registros e documentos e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao controle do patrimônio de uma unidade, entidade ou projeto.

**IV - Auditoria Operacional:** consiste em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, ou parte dele, das unidades ou entidades da administração pública federal, programas de governo, projetos, atividades, ou segmentos destes, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade.

**V - Auditoria Especial:** objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente. Classificam-se nesse tipo os demais trabalhos auditoriais não inseridos em outras classes de atividades.

Os mecanismos de controle horizontais são essenciais para transparência e promoção da ética na gestão pública. Segundo o referido autor, podem ser classificados em cinco tipos principais:

**1) Quanto ao objeto:**

- a) Controle de legalidade ou de conformidade – verifica a conformidade do ato administrativo ou dos demonstrativos contábeis que os regem;
- b) Controle de mérito – afere o atingimento dos objetivos, com base em parâmetros de conveniência e oportunidade do ato praticado; e
- c) Controle de gestão – controle finalístico, com objetivo de verificar o desempenho da administração em termos de produtividade e gestão, ou seja, é o controle dos resultados.

2) Quanto ao momento em que se faz o Controle:

- a) Controle prévio – é o que antecede a conclusão ou operatividade do ato, como requisito para sua eficácia.
- b) Controle concomitante – executado durante a realização do ato.
- c) Controle posterior – realizado após a edição do ato.

3) Quanto ao modo de desencadear-se:

- a) Controle de ofício – exercido por iniciativa do próprio agente, sendo prerrogativa da Administração de reparar seus erros.
- b) Controle por provação – realizado para atender a solicitações.

4) Quanto aos órgãos incumbidos de Controle:

- a) Controle Administrativo é o chamado controle interno, interorgânico e intra administrativo. Fazem parte da estrutura administrativa de cada poder, tendo por função acompanhar a execução dos seus atos, indicando, em caráter opinativo, preventivo ou corretivo, ações a serem desempenhadas com vistas ao atendimento da legislação.
- b) Controle Legislativo é o controle externo exercido pelo Poder Legislativo e desdobra-se em duas vertentes: o controle político, realizado pelo Congresso Nacional, e o Controle técnico, que abrange a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU.
- c) Controle Judicial – é essencialmente um controle de legalidade efetuado pelo Poder Judiciário sobre os demais Poderes.

5) Quanto ao posicionamento do órgão:

a) Controle Interno – é o controle administrativo do próprio gestor ou o controle exercido no âmbito de cada Poder.

b) Controle Externo – é o controle exercido quando o órgão controlador não integra a estrutura do órgão controlado. É o controle de um Poder sobre o outro, da Administração Direta sobre a Indireta. O controle externo da gestão pública está previsto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal de 1988, cujo titular é o Congresso Nacional, que o exerce com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, e refere-se ao controle da gestão orçamentária, financeira, patrimonial contábil e operacional da União.

Existe ainda o Controle Social ou Exercício da Cidadania, trazido pela Constituição Federal de 1988, que é o controle exercido diretamente pelo cidadão, individualmente ou em forma de grupos organizados. Boas estruturas de gestão de riscos e controles internos são pré-requisitos para uma organização bem administrada, e esses três elementos são pré-requisitos para uma boa governança. Desse modo, Governança, Riscos e Controles devem ser geridos de forma integrada, objetivando o estabelecimento de um ambiente que respeite não apenas os valores, interesses e expectativas da instituição e dos agentes que a compõem, mas também de todas as suas partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como os vetores principais desse processo.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- a) Contratação de consultoria especializada em Governança de TI;
- b) Elaboração e institucionalização dos processos de Governança de TI utilizando as boas práticas de COBIT- Control Objectives for Informationand Related Technology; Com o COBIT, a segurança da informação é aprimorada, a partir do aumento dos métodos de controle e difusão de boas práticas. Dessa maneira, por exemplo, são menores os riscos e problemas relacionados ao comprometimento de dados.

#### META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, contratar até o final do ano 100% dos serviços de consultoria especializada em Governança de TI. Outra meta, diz respeito a implantação, após a contratação da consultoria, de 25% dos processos de Governança e Gestão de Serviços de TI, utilizando as práticas de COBIT, devidamente elaborados e institucionalizados até o final de 2020.

#### CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

#### FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase final de elaboração, estando previsto a publicação de Edital visando o certame licitatório para o início de Novembro 2020.

**7 - PROJETO – PLANEJAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**ÁREA - CONSELHOS**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Diretoria Responsável: Superintendência

População-Alvo do Projeto: Conselheiros (Deliberativo e Fiscal) e membros do Comitê de Investimentos.

Demandas a serem atendidas: Ampliar a participação dos membros dos órgãos colegiados na gestão do IPMS.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/07/2020 Término 31/12/2020

Ação a ser executada: Regulamentar, através de Regimento Interno próprio para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, procedimentos e conceitos que promovam uma ampliação da participação dos seus membros na gestão do IPMS.

Localização do Projeto: Gabinete da Superintendência

Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução: JOAO RAMOS JUNIOR

Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão: JOEL DE BARROS BITTENCOURT

**JUSTIFICATIVA:**

O entendimento de que os Conselhos (Deliberativo e Fiscal), além do Comitê de Investimentos, representam, por suas características jurídico-legais, importantes e fundamentais componentes de um sistema efetivo de governança corporativa, obriga aos gestores responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência Social, adotar uma série de medidas administrativas visando a incorporação desses órgãos colegiados nas práticas gerenciais das entidades.

As boas práticas de gestão indicam que a participação, criteriosa, dos membros dos Conselhos e Comitês, no dia a dia gerencial das Instituições, representam verdadeiro avanço nos mecanismos de controle, proporcionando um melhor ambiente gerencial e um processo mais efetivo na tomada de decisão.

Não à toa, os órgãos de fiscalização e controle dos RPPS, tem mantido o entendimento de que os Conselheiros possuem representatividade e legitimidade suficiente, para serem considerados cogestões, estando os mesmos sujeitos às sanções impostas aos gestores.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2020, contemplando a efetivação de procedimentos que favoreçam a uma maior participação dos membros de órgãos colegiados do IPMS, no processo de gestão da entidade.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- a) Nomeação de uma Comissão voltada a elaboração de um Regimento Interno para os órgãos Colegiados;
- b) Adoção de conceitos que possibilitem a implantação de uma dinâmica permanente de:
  - Planejamento;
  - Execução;
  - Monitoramento;
  - Avaliação;
  - Ajustes e Reajustes.
- c) Efetivação de um novo modelo de gestão participativa.

**META DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, dotar os Conselhos Deliberativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, de um Regimento Interno que contemple um alinhamento do Instituto com seus principais componentes do sistema de governança, protegendo e valorizando a organização, através de um modelo de gestão estratégica de corresponsabilidade e cogerenciamento.

**CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase inicial de elaboração, estando previsto para o mês de maio, a criação de uma comissão de servidores e conselheiros para apresentar sugestões.